



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA**

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: SalveVidas!"

**EDITAL Nº 053/2026**

**PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PESSOAL**

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **HOMOLOGA** o resultado da avaliação curricular do processo seletivo simplificado para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL – Lei nº 3.733 DE 04 DE MAIO DE 2026.- EDITAL DE ABERTURA 038/2026.

**ASSISTENTE SOCIAL**

Nº INSC.	CANDIDATO (A)	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
01	NEUZA LEAL DA SILVA DORING	21,0	1º
02	IVANE TEREZINHA GOMES FAGUNDES	15,5	2º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
EM 03 DE JUNHO DE 2026

GARLENO ALVES DA SILVA  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Guilherme Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração e Desporto